

COMARCA DE TIMÓTEO - 3º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - para conhecimento que perante este juízo, foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ação de CURATELA/INTERDIÇÃO processo nº5002115-52.2017.8.13.0687, 2ª Vara Cível, em face de Cecília Alves Baptista, brasileira, portador do RG nº MG-12.441.978, filha de João Paulo Alves e Maria Senhora Nunes, nascida em 13/11/1955, natural de Nova Era/MG, residente no Asilo Sodalício Tio Questor, situado nesta cidade de Timóteo/MG, e que por decisão datada de 02/06/2025, foi decretada a interdição da requerida, Cecília Alves Baptista, acima qualificada, declarando a incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, com as limitações previstas no art. 1.782 do CC, na forma do art. 755 do CPC, mantendo incólumes os seus demais direitos políticos e civis, nomeando-lhe como curadora a Sra. Edna dos Passos Estevam, brasileira, Servidora Pública Municipal/Gerente Administrativo da Assistência Social, portadora do RG nº M-8.851.379, observadas as formalidades legais, firmou o compromisso legal. Timóteo/MG, 15/12/2025. Eu, Nathália da Cunha Sousa, Gerente de Secretaria, o conferi e assino por ordem do Dr. Maycon Jésus Barcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DE TIMÓTEO - 3º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - para conhecimento que perante este juízo, foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ação de CURATELA/INTERDIÇÃO processo nº 5002121-59..2017.8.13.0687, 2ª Vara Cível, em face de GISELDA EDUARDA, brasileira, portadora do RG nº 15.409.018, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), nascida em 13/10/1936, filha de José Bernadete e Maria Joaquina Gonçalves, natural de Jaguaruçu/MG, residente no Asilo Sodalício Tio Questor, situado nesta cidade de Timóteo/MG, e que por decisão datada de 02/06/2025, foi decretada a interdição da requerida, GISELDA EDUARDA, acima qualificada, declarando a incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, com as limitações previstas no art. 1.782 do CC, na forma do art. 755 do CPC, mantendo incólumes os seus demais direitos políticos e civis, nomeando-lhe como curadora a Sra. Edna dos Passos Estevam, brasileira, Servidora Pública Municipal/Gerente Administrativo da Assistência Social, portadora do RG nº M-8.851.379, observadas as formalidades legais, firmou o compromisso legal. Timóteo/MG, 15/12/2025. Eu, Nathália da Cunha Sousa, Gerente de Secretaria, o conferi e assino por ordem do Dr. Maycon Jésus Barcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DE TIMÓTEO - 2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - para conhecimento que perante este juízo, foi ajuizada por Vanício de Souza Luz, brasileiro, portador do RG nº MG-17.887.546, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 113.501.796-47, ação de CURATELA/INTERDIÇÃO processo nº 5002522-77.2025.8.13.0687, 2ª Vara Cível, em face de Lucimar Soares de Souza, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº MG-9.319.985, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 982.632.776-04, tudo conforme sentença datada de 02/09/2025, foi decretada a interdição da requerida, Lucimar Soares de Souza, , acima qualificado, declarando a incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, com as limitações previstas no art. 1.782 do CC, na forma do art. 755 do CPC, mantendo incólumes os seus demais direitos políticos e civis, nomeando-lhe como curador o requerente, Vanício de Souza Luz, acima

qualificada, observadas as formalidades legais, firmou o compromisso legal. Timóteo/MG, 15/12/2025. Eu, Nathália da Cunha Sousa, Gerente de Secretaria, o conferi e assino por ordem do Dr. Maycon Jésus Barcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DE TIMÓTEO - MG - 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - O Exmº Sr. Dr. RODRIGO ANTUNES LAGE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Timóteo - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os termos da Ação de USUCAPÍÃO - PJe 5001720-79.2025.8.13.0687, ajuizada por REGINA CELIA DE CASTRO PEREIRA em face de BÁRBARA ELIS PEREIRA SILVA E MÁRCIA JOSEFINA PAIS BARROSO DE MENDONÇA tendo como objeto o Apartamento, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Timóteo-MG, Matrícula n.º 039214.2.0000060-31, livro 02, apartamento residencial n.º 201, com 62,70m², área coberta padrão de 3.9529m² e área coberta padrão diferente de 15,6127m², totalizando 82,26556m² de área construída, parte integrante do Edifício Ceará, n.º 250, fração ideal de 0,020833, ou seja 1/48 do lote de terreno 265, quadra 13, setor 14, situado na Avenida Efigênciã Pereira Bittencourt, Bairro Timirim, em Timóteo-MG. OBJETIVO: CITAR EVENTUAIS INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se nos autos, NO PRAZO de 15 (quinze) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado no Órgão Oficial e afixado no local de costume. Timóteo, 15 de dezembro de 2025. Eu, #.....###.....Marcus Vinícius de Souza Melo, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevo por ordem do MMº Juiz.

TRÊS CORAÇÕES

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG - SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 55, E 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALEXANDRE PEREIRA DE AVELLAR - CPF: 772.770.746-53, AVELLAR AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 58.579.139/0001-11, AGRO AVELLAR LTDA - CNPJ: 58.228.265/0001-21, AGRO ALVES AVELLAR LTDA - CNPJ: 59.454.536/0001-20, MARIA ODETE ALVES DE OLIVEIRA AVELLAR - CPF: 662.403.106-97 e ALEXANDRE PEREIRA DE AVELLAR JUNIOR - CPF: 015.772.876-57 - PROCESSO nº 5002035-89.2025.8.13.0693 - O Exmo. Dr. REGINALDO MIKIO NAKAJIMA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Três Corações/MG, no exercício do seu cargo e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados e credores o recebimento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas em epígrafe, juntado no processo eletrônico sob os IDs 10533511882, 10533511935, 10533516515 e 10533512875. Ficam todos os interessados/credores advertidos de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, p. único, e 55 da Lei 11.101/2005, as quais serão analisadas em Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 do mesmo diploma legal. A cópia do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente no site da Administração Judicial por meio do link: <https://inocenciodepaulaadvogados.com.br/grupo-avellar/>. FAZ SABER, ainda, que foi apresentada pela Administradora Judicial a RELAÇÃO DE

CREDORES a que se refere o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, abaixo elencados, conforme IDs 10549697932 a 10549739108, e que, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05, após a publicação deste Edital, os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação em face da relação de credores, apontando ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Faz saber, por fim, que nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores e que não tiverem sido juntados aos autos falimentares estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica. O acesso será disponibilizado mediante solicitação do credor à Administradora Judicial, a ser feita por meio do e-mail

informacao@inocenciodepaulaadvogados.com.br.
RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: CLASSE I - TRABALHISTA: ADEMIR FRANCISCO PINTO (CPF: 693.834.056-00) - R\$ 4.074,25; DELGADO E VILELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ: 46.008.119/0001-01) - R\$ 21.217,02; FÁBIO DE SOUZA (CPF: 049.829.446-36) - R\$ 4.228,40; TOTAL DA CLASSE I: R\$ 29.519,67. CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) - R\$ 1.408.337,04; BANCO SANTANDER S/A (CNPJ: 90.400.888/0001-42) - R\$ 223.134,49; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0156-40) - R\$ 230.405,33; TOTAL DA CLASSE II: R\$ 1.861.876,86. CLASSE III - QUIROGRAFARIA: AGROGARCIA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ: 06.933.748/0001-23) - R\$ 83.107,69; APROVAR AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 71.456.503/0001-14) - R\$ 220.899,12; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A (CNPJ: 05.040.481/0001-82) - R\$ 0,00; BANCO SANTANDER S/A (CNPJ: 90.400.888/0001-42) - R\$ 11.779,52; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0156-40) - R\$ 25.360,04; COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA - SICOOB CREDIVAR (CNPJ: 25.798.596/0001-48) - R\$ 0,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA - UNICRED (CNPJ: 70.937.271/0001-53) - R\$ 539.611,96; MINAS SUL CEREAIS - INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - TAKIAGRO (CNPJ: 08.684.752/0001-20) - R\$ 397.350,27; NEDER E REIS COMERCIAL LTDA - TECSUL MANGUEIRAS E LUBRIFICANTES (CNPJ: 02.686.645/0001-55) - R\$ 1.503,69; PONTO 100 ATACADISTA LTDA (CNPJ: 04.057.844/0001-20) - R\$ 12.171,63; REZENDE & NABAK LTDA (CNPJ: 03.022.594/0001-20) - R\$ 9.800,86; TOTAL DA CLASSE III: R\$ 1.301.584,78. CLASSE IV - ME E EPP: QUINUTE & BARROS CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS AGRÍCOLAS (CNPJ: 42.698.836/0001-51) - R\$ 6.163,89; SUPERMERCADO TRICORDIANO LTDA. (CNPJ: 36.744.319/0001-79) - R\$ 13.777,60; TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 19.941,49. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES: R\$ 3.212.922,80. E, para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no saguão do edifício do Fórum e publicado na forma da lei. Três Corações/MG, 09 de Dezembro de 2025. Eu, André Silva Dias, Gerente de secretaria, digitei, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. REGINALDO MIKIO NAKAJIMA.

TRÊS PONTAS

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG - PRAZO DE 20 DIAS - RAÍSSA FIGUEIREDO MONTE RASO ARAÚJO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas/MG, no exercício de seu cargo, na forma da